



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/10


**PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

A Vereadora **Terezinha Jussara Reis da Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art 1º - Fica prorrogado para 30 de novembro de 2010 o prazo de entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2010.


Ver. Terezinha Jussara Reis da Rocha
Presidente

Registre-se e Publique-se


Econ. Valter Neuwald Castelli
Dir. Geral de Expediente